

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ANA FRIDA AZEVEDO DE HOLLANDA LIMA TURIEL.

CPF: 429.449.452-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLI FLEX.

CHASSI: 9BRBL42E2C4713567.

**Protocolo 839503**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2015330001938, DE 11 DE JUNHO DE 2015**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2014330002238, de 26 de novembro de 2014, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: MARIA IRACEMA OLEGARIA DOS SANTOS.

CPF: 109.163.182-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.

**Protocolo 839504**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1005, 12 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Mem nº 49 / 15 - CERAT- ABAETETUBA. RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO cargo Gerente Fazendário, matrícula 0004652301, portador do CPF nº 089.422.342-91 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 ( Mil e cem reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABAETETUBA, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**Protocolo 839400**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98,

a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: EDVALCI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.366.780-0

AINF: 032015510000236-0

AFRE's: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Camera e Samuel Rosa da Silva

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado

Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98,

a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ROBERTO TADEU F. ZUBA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.492-8

AINF: 032015510000237-8

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Camera e Samuel Rosa da Silva

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 839134**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 10/06/2015 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001404-1 (Ordem de Serviço nº 002013480000783-2), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: MEGACHIP COMPUTADORES LTDA. - ME (CROI COMPUTADORES)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.291455-2

AFRE: CARLOS CRTISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

Marituba - Pará, 11 de Junho de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo 839136**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092015820000118-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

CONTRIBUINTE: BITAR E SILVA LTDA (W S CONSTRUSERVICE)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.224.116-7

AUDITOR FISCAL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, DE SAÍDA E DE INVENTÁRIO;

2. LIVRO RUDFTO;

3. LIVROS DIÁRIO, CAIXA E BANCO CONTA MOVIMENTO;

4. COMPROVANTE DE ENTREGA - PGDAS;;

5. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;

6. DAEs DE PAGAMENTO DO ICMS;

7. DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ;

8. NFVC, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS E NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS;

9. PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF; E,

10. INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO (CASO COMPAREÇA PESSOA DIVERSA DOS SÓCIOS)

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2013 A 12/2014 .

Local p/ entrega da documentação: CERAT ARITUBA, Rod. BR 316, KM 13, Marituba - Pa

Telefone: (91) 3201-3314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Marituba-Pará, 12 de Junho de 2015

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

**Protocolo 839465**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO -TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo identificada que foi lavrados contra a mesma o AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL, nºs. 092015510001407-6, resultante da Ordem de Serviço nº 092015820000103-5, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer (em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO - TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: MEDIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.215.582-1

AUDITOR FISCAL: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS

Marituba, 12 de Junho de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

**Protocolo 839467**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S) nº 092015510001406-8, oriunda da Ação Fiscal Rotina Pontual nº 092015820000096-9, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL : BRASILCO-BRASILEIRA DE COUROS LTDA

INSC. EST. Nº. 15.288.790-3

AFRE Responsável: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA

Marituba (Pa), 12 de Junho de 2015

.MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

**Protocolo 839473**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 10/06/2015 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001403-3 (Ordem de Serviço nº 002013480000782-4), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,